# Universidade Estadual de Campinas - Unicamp Instituto de Geociências - IG

**Programa de Pós-Graduação em Geografia**

**Áreas de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

**AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**2024 (ENTRADA - PRIMEIRO SEMESTRE)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2024.

O processo seletivo prevê reserva de vagas no mestrado e no doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), de acordo com o estabelecido no **Item III**. Esses(as) candidatos(as) serão denominados de **optantes**, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Anexo 2** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição. Os optantes por cotas poderão se candidatar para qualquer temática e orientador, conforme o Anexo 1. A classificação final e atribuição de bolsas para optantes por cotas se dará conforme o Item VI deste edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

***INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/08/2023***

***ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 17 /10/ 2023***

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital no Anexo 1.

**ll – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

**Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos** nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês.

***PARA O MESTRADO***

1. Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922>

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

**ATENÇÃO:** Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

1. Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
2. 1 foto 3x4 recente
3. Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq. Em anexo ao currículo, deverá constar a ficha de pontuação do Currículo (Anexo 4) e todos os documentos comprobatórios do currículo no formato PDF.
4. 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação
5. 1 Cópia do Diploma de Graduação; na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.
6. 1 cópia do projeto de pesquisa.
7. Cópia do CPF e RG
8. Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
9. Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de mestrado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês**: TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp <http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398>. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.
10. No caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2.**

***PARA O DOUTORADO***

1. Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922>

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

**ATENÇÃO:** Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

1. Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
2. 1 foto 3x4 recente
3. Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq. Em anexo ao currículo, deverá constar a ficha de pontuação do Currículo (Anexo 5) e todos os documentos comprobatórios do currículo no formato PDF.
4. 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado
5. 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado; Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.
6. 1 cópia da proposta de pesquisa.
7. Cópia do CPF e RG
8. Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
9. Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês**: TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp <http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398>. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.
10. o caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2.**

**lll – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

* 1. **– Pré-Seleção**:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador pretendido.

O projeto de pesquisa, exigido tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1.5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia e Cronograma de Execução.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 4,0 pontos);

b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 3,0 pontos);

c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

a-) relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);

b-) abrangência e atualidade da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 2,0 ponto);

c-) clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);

d-) coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);

e-) clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos (até 1,0 ponto);

f-) precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 2,0 pontos);

g-) apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto);

h-) redação, ortografia e gramática adequadas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

* 1. **– Prova de Capacitação em Língua Estrangeira**

a) Atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia. Este atestado deverá ser entregue juntamente com a documentação na inscrição e/ou no prazo de 01 ano, contando da data da matrícula.

• Os candidatos ao Doutorado têm que realizar exame de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada no Mestrado.

• Os exames em capacitação em Língua Estrangeira, aceitos pela Comissão de Programa em Geografia são: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano.

b) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não luso-falantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do primeiro semestre a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

c) Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado e da língua de seu país de origem. Caso o candidato residente no exterior, desde que comprovado por documentação, e não tenha possibilidade de entregar comprovante de proficiência em língua estrangeira na inscrição, ele poderá participar do processo seletivo sem cumprir esta exigência em caráter excepcional e se for aprovado no processo de seleção, ele deverá apresentar a certificação de proficiência em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro semestre após o ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

* 1. **– Prova de Conhecimentos Específicos**

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita**:

a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);

b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)

c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),

d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

* 1. **– Entrevistas**

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);

b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);

c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);

d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);

e-). Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Curriculum Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por via remota. A gravação da entrevista fica a critério do orientador.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

**IV - CALENDÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
|  Início das Inscrições  | 17/08/2023 |
|  Encerramento das Inscrições | 17/10/2023 |
|  Divulgação das inscrições habilitadas | 19/10/2023 |
|  Recurso das inscrições habilitadas | 20/10/2023 |
|  Resultado dos recursos das inscrições habilitadas | 23/10/2023 |
|  Período da 1ª fase de avaliação | 24/10 a 14/11/2023 |
|  Divulgação da 1ª fase de avaliação | 16/11/2023 |
|  Recursos da 1ª fase de avaliação | 17/11/2023 |
|  Resultado dos recursos da 1ª fase de avaliação | 21/11/2023 |
|  Entrevistas | 22/11 a 01/12/2023 |
| Análise de Currículo para atribuição de bolsas | 04 e 05/12/2023 |
|  Divulgação do resultado final preliminar | 07/12/2023 |
| Recursos do Resultado final | 11/12/2023 |
| Divulgação do Resultado final após recursos | 13/12/2023 |
|  Início das atividades | De acordo com o calendário oficial da Unicamp |

**V – DOS RECURSOS**

Os recursos devem obedecer às datas do calendário acima e terão que ser protocolados exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br. Para fins de sistematização dos recursos recebidos por parte da secretaria de pós-graduação, o horário de encerramento para envio dos e-mails dos recursos supracitados será 17:00 (horário de Brasília) nos seus respectivos dias. Deverá ser anexado ao e-mail o arquivo do requerimento de recursos com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa de acordo com o calendário acima.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

**VI – CLASSIFICAÇÃO FINAL E AS BOLSAS DE ESTUDO**

**Nenhum(a) candidato(a) classificado(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia tem bolsa de estudo garantida. É recomendável que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos.**

A distribuição de bolsas de estudo disponíveis ao Programa de Pós-Graduação em Geografia será feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A atribuição de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia irá considerar:

- a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos;

- a publicação da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023, que determina algumas regras comuns de todos os PPGs da Unicamp;

- a publicação da Deliberação CPG-IG no. 01/2023, de 30/09/2023, que orienta os PPGs do Instituto de Geociências, que determina as regras sobre acúmulo de bolsas;

- a publicação da Instrução Normativa CPPG-GEO nº. 01/2023 de 05 de outubro de 2023, que determina regras para atribuição de bolsas de estudo CAPES e CNPq do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

A distribuição será feita a partir da análise dos Currículos. Para a pontuação do currículo serão considerados todos os documentos comprobatórios anexos pelo candidato. Ressalta- se que:

* Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em formato PDF e orientados no sentido correto para leitura. Caso o item a ser comprovado possua mais de uma página (ex. trabalho completo publicado em anais de evento), deve-se montar um único arquivo PDF, formando um documento único com todas as páginas do artigo.) Utilizar ferramenta (juntar PDF disponível gratuitamente na internet);
* Não serão aceitas inscrições inserções de documentos após a inscrição do candidato no processo seletivo;

Informações importantes sobre a pontuação de currículo:

* Não serão considerados como “Livros” neste edital, arquivos disponibilizados em bancos de dados digitais sem reconhecidas e rígidas politicas editoriais. Desta maneira, modalidades de publicações em arquivos digitais, tais como Novas Edições Acadêmicas/*OmniScriptum* não serão aceitas para pontuação, para fins deste edital. Publicações em anais impressos ou digitais de eventos acadêmicos (ainda que com ISBN) também não serão consideradas como “Livro” ou “capítulo de livro”, mas “trabalho completo publicado em anais de evento”. Para textos publicados em anais de evento em formato *word*, sem qualquer identificação do evento no cabeçalho e/ou no rodapé de cada página, é obrigatório juntar capa dos anais + folha de rosto + índice com indicação do trabalho;
* Os documentos comprobatórios **devem corresponder e expressar exatamente ao item apresentado e o período de tempo a ser pontuado.** Alguns exemplos recorrentes que não são pontuados: ***Exemplo 1:*** Certificado de apresentação de trabalho em evento de IC (ou quaisquer outros eventos) apenas valem para o item apresentação de trabalho. Para o item Bolsa de IC é necessário a apresentação de um outro documento, sendo uma declaração ou certificado de realização do IC que conste nome, local de realização, se foi bolsista ou não e o seu tempo de duração. ***Exemplo 2:*** Texto completo publicado em anais de evento apenas pontua para este item. Já para o item apresentação de trabalho, caso queira pontuar neste item e neste evento em que o trabalho foi publicado, deverá apresentar o certificado de apresentação de trabalho deste evento; e vice-versa. ***Exemplo 3:*** textos completos de anais de eventos que não apresentam cabeçalho ou rodapé com informações e identificação do evento, ou seja, apenas a versão do texto em *word* submetido ao evento, não será pontuado. Também não será aceita como justificativas a saída do ar do site em que se encontrava os anais do evento. Trabalhos em anais de evento devem constar capa dos anais (ou *print* da página de entrada do site); páginas iniciais com ficha catalográfica e índice (ou *print* das páginas do site) e o trabalho em si;
* Os documentos comprobatórios devem ser anexados exclusivamente no formato PDF (documentos em formato jpg ou outros formatos não serão pontuados). A tabela de pontuação (Anexo 3 para mestrandos e Anexo 4 para doutorandos) deve ser preenchida e pontuada pelo próprio aluno e anexada em Word no ato da inscrição ao processo seletivo. As comprovações de publicação em periódicos devem ser acompanhadas pela indicação da classificação Qualis vigente para facilitar a conferência (na capa ou primeira página do artigo e destacada). Conferir a avaliação no link abaixo. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
* Anexar a documentação comprobatória seguindo rigorosamente a sequência da tabela, nomeando cada arquivos da seguinte forma: 1º nome do candidato+número do Item+uma letra que corresponderá à quantidade de documentos apresentados no item, quando necessário. Exemplo: Rafael3a (para designar uma monitoria PAD na graduação) e Rafael3b (para designar segunda monitoria no item), Rafael3c, e assim sucessivamente;
* Para fins de comprovação de trabalho remunerado, candidato deve apresentar algum documento que comprove cargo/função exercida, período inicial e final do trabalho e se foi atividade remunerada;
* Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação para publicação de artigos em periódicos;
* Demais casos não previstos por este edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Geografia ao longo do ano de 2024 seguirá a segundo a classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo, com preferência para candidatos(as) optantes por cotas étnico-raciais. A fila de espera por bolsas de estudo será definida como segue:

1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) optantes por cotas;

2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;

3ª bolsa- atribuída ao 2º lugar dos(as) candidatos(as) optantes por cotas;

4ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;

E assim sequencialmente.

Os alunos que optarem por manter sua atividade remunerada e desejar pleitear bolsa:

1. Irão compor uma lista de classificação destinada a essa categoria, e a ordem seguirá a sua classificação na pontuação geral atribuída no Anexo 1, no caso de mestrado e no Anexo 2 no caso de Doutorado.
2. As bolsas para alunos que optarem por manter seu vínculo empregatício só serão atribuídas se atenderem a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, de 14/09/2023;

**VII - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

**e-mail:** **inscricoespggeografia@unicamp.br**

**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS –**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DOCENTES** | **LINHA DE PESQUISA (\*)** | **TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO** | **NÚMERO DE VAGAS** |
| Adriana Maria Bernardes da Silva | A | Urbanização brasileira; Metropolização | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Aline Pascoalino | B | Climatologia Geográfica | 03 vagas mestrado |
| Antônio Carlos Vitte | B | História e Epistemologia da Geografia | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Archimedes Perez Filho | B | Geomorfologia climática, com ênfase em temas relacionados a gênese e transformações de baixos terraços com ênfase na transformação e evolução da paisagem; Geocronologia para estudos de Geomorfologia do Quaternário e transformações da paisagem;Abordagem sistêmica, teorias do Equilíbrio Dinâmico e Probabilística aos estudos da Geomorfologia do Quaternário relacionados a escala de tempo da natureza e do Homem. | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Claudete de Castro da Silva Vitte | A | Geografia Regional América Latina e Caribe e Geografia das Relações Internacionais com foco na América Latina e Caribe | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Edson Luís Bolfe | B | Sensoriamento Remoto Aplicado na Agricultura e Recursos Naturais | 03 vagas mestrado e 02 vagas doutorado |
| Eduardo Marandola Jr | A | Epistemologia da Geografia; Mudanças Ambientais, Urbanização e População; Geografia Humanista Cultural e Fenomenologia | 03 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Francisco Sérgio Bernardes Ladeira | B | Paleopedologia; Relação solo x relevo; Paleo-superfícies e perfis de alteração associados | 03 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Janaina Pamplona da Costa | A | Geografia da Inovação | 01 vaga Doutorado |
| Kauê Lopes dos Santos | A | Geografia Regional: África; Estudos comparados África x Sul Global; e Geografia das Relações étnico-raciais no Brasil e no mundo afrodiaspórico. | 02 vagas mestrado |
| Lindon Fonseca Matias | B | Aplicação de SIG na Gestão do Território (WEB GIS, PPGIS, Citizen Science); Cartografia Geográfica | 04 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Maria Tereza Duarte Paes | A | Patrimônio cultural, Meio Ambiente Urbano | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Marcio Antônio Cataia | A | Geografia Econômica; Geografia Política | 03 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Marcos César Ferreira | B | Análise Espacial e Sensoriamento Remoto | 03 vagas mestrado |
| Rafael Straforini | A | Ensino de Geografia: políticas educacionais e/ou curriculares e História da Geografia Escolar | 03 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Raul Reis Amorim | B | Vulnerabilidade, Exposição, Resiliência e Riscos às inundações em cidades brasileiras e/ou no meio rural; Riscos às inundações e racismo ambiental  | 03 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Regina Célia de Oliveira | B | Planejamento geoambiental em zonas costeiras | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Ricardo Abid Castillo | A | Geografia Regional; Transportes, Comunicações e Logística | 02 vagas mestrado e/ou doutorado |
| Selma Simões de Castro | B | Solo e Paisagem, Paleossolos e reconstituição ambiental, Impactos do uso e ocupação do solo | 01 vaga Doutorado |
| Vicente Eudes Lemos | A | Fronteira agrícola, relações de trabalho e dinâmicas socioterritoriais; segurança alimentar e assentamentos rurais; estrutura fundiária e controle da terra no Brasil; | 02 vagas mestrado e 01 vaga doutorado |
| Tania Seneme do Canto | A | Linguagens e Ensino de Geografia, Novas tecnologias e Cartografia Escolar | 03 vagas mestrado |
| TOTAL | 54 vagas |

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

Declaro ser indígena, negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para candidatos indígenas, negros(as) de cor preta ou parda, de acordo com os critérios definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[Cidade], [data]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO 3**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE MESTRADO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Item** | **Pontuação** | **Máximo de pontos** | **Total de itens indicados pelo candidato** | **Pontuação auferida pelo candidato** | **PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA** |
| **Formação Inicial e Continuada** | 1. Segunda graduação concluída
 | 1,5 ponto por título | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)
 | 2,0 pontos por título | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)
 | 1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês | 4,5 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais
 | 1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês | 4,5 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais
 | 2,0 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês | 4,0 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Docente de Pós-Graduação (PED ou correlato)
 | 2,0 pontos por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Bolsa de IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)
 | 3,5 pontos por semestre – ou 0,33 pontos por mês | 17,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)[[1]](#footnote-1)
 | 2,5 pontos por semestre ou 0,2 por mês | 10 pontos |  |  |  |
| 1. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada
 | 0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Representação Discente em órgãos colegiados
 | 0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **50 pontos** | **50,0** |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Publicações e produtos acadêmico****s** | 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2, A-3 e A-4
 | 2,5 pontos por artigo | 10,0 |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1**,** B-2
 | 1,5 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior
 | 1 pontos por artigo |  |  |  |
| 1. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial
 | 1,5 pontos por capitulo | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento internacional
 | 1,5 ponto por trabalho | 8,0 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento nacional
 | 1,0 ponto por trabalho |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento regional ou local
 | 0,5 ponto por trabalho |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento internacional
 | 0,5 pontos por resumo | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento nacional
 | 0,4 pontos por resumo |  |  |  |
| 1. Resumo publicado em evento regional ou local
 | 0,3 pontos por evento |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento internacional
 | 1 ponto por atividade | 7,0 pontos |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento nacional
 | 0,7 ponto por atividade |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento regional ou local
 | 0,5 pontos por atividade |  |  |  |
| 1. Participação em minicurso/oficina/workshop com carga horária individual ou soma de 12 horas
 | 0,5 pontos por atividade ou 0,25 para 6 horas (soma ou individual) | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em eventos como ouvinte
 | 0,2 pontos por atividade | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Palestra, conferência ou minicurso/oficina/workshop ministrado
 | 1 pontos por atividade | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Organização/monitoria de eventos
 | 0,5 ponto por evento | 2,5 pontos |  |  |  |
| 1. Prêmios acadêmicos
 | 1,0 ponto por prêmio | 1,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **40 pontos** | 40,0 |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Experiências profissionais** | Atuação como docente na área de formação e tutoria de EAD,  | 0,5 ponto por semestre ou 0,20 por mês | 5,0 pontos |  |  |  |
| Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/ trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais) | 0,5 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês | 5,0 pontos |  |  |  |
| **Total parcial** | **10 pontos** | **10,0** |  |  |  |
| **Pontuação máxima**  | **100 pontos**  | **100,0** |  |  |  |
| **Pontuação máxima de 100 pontos**  |   |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**ANEXO 4**

**ATABELA DE PONTUAÇÃO DE DOUTORADO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Item** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **Total de itens indicados pelo candidato** | **Pontuação sugerida pelo candidato** | **PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA** |
| Formação inicial e continuada | 1. Segunda graduação concluída
 | 1 ponto por título | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)
 | 1,5 ponto por título | 1,5 ponto |  |  |  |
| 1. Bolsas IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)
 | 1,5 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês  | 6,0 pontos  |  |  |  |
| 1. Participação em projetos e atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)
 | 0,5 ponto por semestre ou 0,15 por mês | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Bolsa de mestrado
 | 0,75 ponto por semestre | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)
 | 0,5 ponto por semestre ou 0,15 pontos por mês | 2,0 pontos  |  |  |  |
| 1. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente
 | 0,75 pontos por semestre ou 0,15 pontos por mês | 1,5 pontos  |  |  |  |
| 1. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais
 | 1,5 pontos por semestre ou 0,2 pontos por mês | 3,0 pontos |  |  |  |
| 1. Estágio Docente (PED) ou correlato
 | 2,0 pontos por semestre  | 6,0 pontos  |  |  |  |
| 1. Representação discente em órgãos colegiados
 | 0,5 por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada
 | 0,5 por semestre | 2,0 pontos |  |  |  |
| 1. **Total parcial**
 |  **30,0** | 30,0 |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Publicações e Atividades acadêmicas | 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2; A-3; A-4
 | 2,5 pontos por artigo  | 13,5 pontos |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1**,** B-2
 | 1,75 pontos por artigo  |  |  |  |
| 1. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior
 | 1,25 pontos por artigo  |  |  |  |
| 1. Livro publicado em editora com conselho editorial **(\*)**
 | 2 pontos por livro  | 8,0 pontos |  |  |  |
| 1. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial
 | 1,75 pontos por capitulo  |  |  |  |
| 1. Livro organizado por editora com conselho editorial
 | 1,75 pontos por livro |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento internacional
 | 1 ponto por trabalho  | 11,5 pontos |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento nacional
 | 0,75 pontos por trabalho  |  |  |  |
| 1. Trabalho completo publicado em evento regional/local
 | 0,5 ponto por trabalho  |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento internacional
 | 0,70 pontos por atividade | 7,0 pontos |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento nacional
 | 0,50 ponto por atividade |  |  |  |
| 1. Apresentação de trabalho em evento regional ou local
 | 0,25 pontos por atividade |  |  |  |
| 1. Participação em minicurso/oficinas/workshop com carga horária mínima de 8 horas
 | 0,25 ponto por atividade | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Participação em eventos como ouvinte
 | 0,1 pontos por evento | 1,0 ponto |  |  |  |
| 1. Palestra, conferência ou minicurso ministrado
 | 0,5 pontos por evento | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Organização/monitoria de eventos
 | 0,5 pontos por evento  | 1,5 pontos |  |  |  |
| 1. Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica
 | 0,5 pontos por trabalho orientado | 2,5 pontos |  |  |  |
| 1. Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos)
 | 0,5 pontos por participação | 2,5 pontos |  |  |  |
| **Máximo de 50 pontos** | **Total parcial**  | **50,0** |  |   |  |
| Experiências profissionais | 1. Atuação como docente no ensino fundamental, médio, cursinho pré-vestibular e tutor de cursos EAD
 | 1,0 ponto por semestre ou 0,20 por mês | 7,0 pontos  |  |   |  |
| 1. Atuação como docente em ensino superior
 | 1,5 ponto por semestre e por disciplina | 6 pontos |  |  |  |
| 1. Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/ trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)
 | 1,0 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês | 7,0 pontos  |  |   |  |
| **Máximo de 20 pontos** | **Total parcial**  | **20,0** |  |   |  |
| **Pontuação máxima de 100 pontos**  | **100 pontos**  | **100,00** |  |  |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL**  |   |  |   |  |

1. Para os alunos da Unicamp é obrigatório a aprovação na disciplina (apresentar histórico escolar); Para alunos externos à Unicamp apresentar o certificado de realização da IC modalidade voluntário. [↑](#footnote-ref-1)